



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 031/2022

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 15 de novembro de 2022, terça-feira é “Dia da Proclamação da República”, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, anterior ao “Dia da Proclamação da República”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 11 de novembro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente

Encaminhado para envio
VGA. e Serv. 11/11/22